

Centro Universitário Processus

CENTRO UNIVERSITÁRIO PROCESSUS Prática Extensionista

PROJETO (2025.1)

1. Identificação do Objeto

Atividade Extensionista:

- PROGRAMA
- PROJETO
- CURSO
- OFICINA
- EVENTO
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
- AÇÃO DE EXTENSÃO SOCIAL

Área Temática: Temas de Direito Empresarial.

Linha de Extensão: Direito Empresarial: contratos mercantis.

Local de implementação (Instituição parceira/conveniada): SAFRA – Sociedade Assistencial Francisco de Assis

Título Geral: Micro Empreendedor Individual

2. Identificação dos Autor(es) e Articulador(es)

Curso: Direito

Coordenador de Curso: Adalberto Nogueira Aleixo

Articulador(es)/Orientador(es): Prof. Amaury Walquer Ramos de Moraes

Aluno(a)/Equipe:

Nome Completo	Curso / Matrícula
Ana Vitória dos Santos Dutra	2428130000053
Anderson Alves Souza	2323180000018
Arthur Alves Janones	2417200000037
David Soares Souza	2323180000023
Diogenes El Mourani Isaac	2323180000172
Djalma Torres Laurindo	2423180000080

Centro Universitário Processus

Fernanda de Morais Silva	2323180000042
Glenda Alves de Abreu	2323180000172
Guilherme Sobreira Martins Leal	2413180000095
Leonardo El Mourani Isaac	2413180000022
Maria Eduarda Reis Vaz	2323180000169
Raianne Leal Meneses	2323180000011

3. Desenvolvimento

Apresentação:

A criação do Microempreendedor Individual (MEI), instituído pela Lei Complementar nº 128/2008, representou um marco na formalização do trabalho autônomo no Brasil. Voltado a trabalhadores informais e pequenos empreendedores, o MEI permite regularizar atividades econômicas com CNPJ, emissão de notas fiscais e adesão ao Simples Nacional, com pagamento unificado de tributos por meio da guia DAS.

Esse regime simplificado garante benefícios como acesso à previdência social (aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade), crédito facilitado, conta jurídica, uso de maquininhas de cartão e apoio técnico de instituições como o Sebrae, fortalecendo a economia local e incentivando o empreendedorismo.

Para se formalizar como MEI, é necessário não possuir participação em outra empresa, não ter filiais, contratar no máximo um funcionário e exercer atividade permitida conforme a Resolução CGSN nº 140/2018. Algumas categorias, como servidores públicos federais, têm restrições.

A formalização é gratuita e feita online, no Portal do Empreendedor. Após o registro, o MEI deve cumprir obrigações como o pagamento mensal do DAS, envio da Declaração Anual do Simples Nacional (DASN-SIMEI) e controle financeiro do negócio. Manter a separação entre contas pessoais e empresariais é fundamental para uma boa gestão.

O descumprimento das obrigações pode gerar multas, perda de benefícios e exclusão do regime, mas é possível regularizar débitos com a Receita Federal. O MEI abrange diversas ocupações — como artesãos, cabeleireiros, eletricitas, mecânicos e vendedores — e tem papel essencial na inclusão produtiva e no fortalecimento do pequeno empreendedor.

Este projeto será apresentado na SAFRA – Sociedade Assistencial Francisco de Assis, com o objetivo de divulgar o MEI à comunidade, por meio de uma exposição explicativa e entrega de folders informativos, promovendo o acesso à formalização e à cidadania econômica.

Fundamentação Teórica:

Centro Universitário Processus

A criação do Microempreendedor Individual (MEI), por meio da Lei Complementar nº 128/2008, foi um divisor de águas na formalização dos trabalhadores autônomos no Brasil. Com esse modelo simplificado, profissionais antes na informalidade passaram a ter acesso a direitos previdenciários, crédito, emissão de notas fiscais e outros benefícios. O MEI foi idealizado para facilitar a legalização de pequenos negócios, promovendo inclusão produtiva, segurança jurídica e estímulo ao empreendedorismo.

Entre os principais benefícios estão a obtenção de CNPJ, emissão de notas fiscais, possibilidade de vender para o governo, acesso a maquininhas de cartão e a linhas de crédito com juros menores. Além disso, o MEI conta com uma tributação simplificada pelo Simples Nacional, pagando valores fixos mensais que incluem INSS (5% do salário mínimo), ISS ou ICMS, dependendo da atividade. Esses pagamentos garantem ao empreendedor o acesso a benefícios como aposentadoria, auxílio-doença, salário-maternidade e pensão por morte.

Para se enquadrar como MEI, é necessário faturar até R\$ 81 mil por ano, não ter participação em outra empresa e empregar, no máximo, um funcionário que receba até um salário mínimo ou o piso da categoria. Se o faturamento ultrapassar esse limite em até 20%, o empreendedor paga uma guia complementar e muda de categoria no ano seguinte. Se ultrapassar esse valor, o desenquadramento é imediato e com cobrança retroativa de tributos.

As atividades permitidas ao MEI são regulamentadas pela Resolução CGSN nº 140/2018 e abrangem áreas como serviços (manicure, cabeleireiro, jardineiro), comércio (padarias, lojas de roupa), artesanato e construção. A formalização pode ser feita gratuitamente no Portal do Empreendedor, com login gov.br, preenchimento de dados e confirmação da inscrição.

Após formalizado, o MEI deve pagar mensalmente o DAS até o dia 20 de cada mês, mesmo que não tenha faturamento. Também é obrigatória a entrega da Declaração Anual (DASN-SIMEI) até 31 de maio, informando o faturamento e possíveis contratações. Quem descumpre essas obrigações pode ser penalizado com multas, juros e até o cancelamento do CNPJ.

O controle financeiro é essencial. Deve-se manter registros das receitas e despesas, usar planilhas ou aplicativos, e separar as finanças pessoais das empresariais. Essa organização facilita a gestão, evita problemas com o limite de faturamento e ajuda no preenchimento da declaração anual.

Se o MEI contratar um funcionário, deverá cumprir as obrigações trabalhistas, como pagamento de salário, 13º, férias, FGTS (8%), INSS patronal (3%) e vale-transporte. Também é necessário emitir folha de pagamento, guias de recolhimento e garantir condições básicas de trabalho, ainda que não seja exigida a elaboração de programas como PPRA ou PCMSO. Em caso de demissão, é preciso realizar todos os procedimentos de rescisão, inclusive pagamento de direitos e homologação, quando aplicável.

Centro Universitário Processus

Desde 2020, o MEI foi dispensado de obter alvará e licença para atividades de baixo risco, o que tornou a formalização ainda mais acessível. Além disso, conta com apoio técnico do Sebrae e de outras instituições públicas.

O MEI representa a porta de entrada para o empreendedorismo legal no Brasil. É um regime desburocratizado, com baixa carga tributária e com obrigações compatíveis à realidade de pequenos negócios. Para manter os benefícios, o empreendedor deve respeitar os limites legais, cumprir suas obrigações e manter o CNPJ ativo. Assim, contribui para o fortalecimento da economia local, geração de empregos e inclusão social.

Tema Geral: Direito Empresarial: O Microempreendedor Individual (MEI) como estratégia de inclusão produtiva e superação da pobreza, promovendo a saída da informalidade

Tema Específico do Grupo: A importância do MEI para a regularização dos pequenos negócios e a promoção da inclusão socioeconômica, com foco na saída da informalidade para pessoas em situação de vulnerabilidade social

Problema verificado: Muitas pessoas em situação de vulnerabilidade social e trabalhadores informais desconhecem o MEI e as vantagens que ele oferece para a regularização dos seus negócios. A falta de informação sobre como se cadastrar, o funcionamento do regime tributário e os benefícios de ser um MEI impede que esses indivíduos saiam da informalidade, o que limita o acesso a direitos, como aposentadoria, auxílio-doença, e crédito facilitado. Além disso, a ausência de conhecimento sobre o MEI contribui para a perpetuação da pobreza e da precariedade no mercado de trabalho, dificultando o desenvolvimento econômico e social dessas pessoas.

Objetivo geral: Disseminar o conhecimento sobre o Microempreendedor Individual (MEI) entre pessoas em situação de vulnerabilidade social, por meio da entrega de folders informativos e esclarecimento de dúvidas sobre o processo de regularização, tributação e benefícios, com o objetivo de promover a saída da informalidade e a inclusão no mercado formal.

Objetivos específicos:

- Informar pessoas em situação de vulnerabilidade social sobre o que é o MEI e os principais requisitos para a regularização de pequenos negócios.
- Explicar de forma clara os benefícios oferecidos pelo regime do MEI, como acesso à previdência, possibilidade de emissão de notas fiscais e obtenção de crédito.
- Orientar sobre o processo de cadastro como MEI, incluindo os documentos necessários e os passos práticos para a regularização.
- Esclarecer dúvidas sobre o regime tributário do MEI, especialmente sobre o pagamento do DAS e a isenção de tributos federais.

Centro Universitário Processus

- - Aumentar a conscientização sobre a importância da regularização de negócios e como a formalização pode contribuir para o desenvolvimento pessoal e coletivo nas comunidades atendidas.

Justificativa: O Microempreendedor Individual (MEI) foi criado com o objetivo de formalizar os pequenos negócios, especialmente para aqueles que atuam na informalidade, proporcionando uma alternativa acessível de regularização. No Brasil, uma grande parte da população, especialmente os mais vulneráveis, permanecem no mercado de trabalho informal, sem acesso a benefícios sociais e com dificuldade de crescer profissionalmente. O desconhecimento sobre o MEI e suas vantagens tem contribuído para a permanência nesse ciclo de informalidade.

Esse cenário é ainda mais crítico em comunidades carentes, onde o acesso à informação e orientação sobre direitos trabalhistas e tributários é limitado. A regularização por meio do MEI não só possibilita o acesso a benefícios previdenciários, como aposentadoria e auxílios, mas também abre portas para crédito, descontos e outras vantagens que podem melhorar a qualidade de vida dos empreendedores informais.

Portanto, é essencial promover ações que disseminem o conhecimento sobre o MEI, esclarecendo seu funcionamento, os benefícios da regularização e a simplicidade do processo de registro. Com isso, é possível contribuir para a redução da informalidade, incentivando a geração de emprego e renda de forma legal e sustentável. Esse projeto visa capacitar a população carente, proporcionando as ferramentas necessárias para que possam formalizar seus negócios, e assim, melhorar suas condições econômicas e sociais.

Metas:

- Distribuir no mínimo 30 folders e cartilhas informativas sobre o MEI, com explicações claras sobre como se regularizar, os benefícios do MEI e o regime tributário.
- Realizar pelo menos 5 sessões presenciais, onde os indivíduos poderão esclarecer dúvidas sobre o MEI, como realizar o cadastro e entender os benefícios da regularização.

Hipótese / Resultado Esperado: Espera-se que, após a execução do projeto, os participantes adquiram um entendimento mais profundo sobre o MEI, compreendendo como o processo de regularização beneficia seus negócios e facilita a saída da informalidade. O objetivo é que os indivíduos se sintam mais confiantes para registrar seus negócios como MEI, melhorando sua situação socioeconômica. Além disso, espera-se que as pessoas tenham maior clareza sobre os benefícios, como acesso a crédito, benefícios previdenciários e a possibilidade de atuar no mercado formal, sem a burocracia excessiva. Como resultado, deve haver um aumento no número de formalizações no público atendido.

Centro Universitário Processus

Metodologia:

1. Elaboração dos Materiais Informativos:

- Criar cartilha explicativa que aborde de maneira simples o que é o MEI, como se cadastrar, as vantagens da regularização e os benefícios tributários e previdenciários que ele oferece.
- As cartilhas incluirão passo a passo sobre o processo de regularização, informações sobre o regime tributário do MEI e exemplos práticos de empreendedores que já utilizam esse regime.

2. Distribuição dos Materiais:

- Distribuir as cartilhas em um centro SAFRA – Sociedade Assistencial Francisco de Assis, local frequentado por pessoas em situação de vulnerabilidade social.
- Utilizar formatos visuais e linguagem simples para garantir a compreensão dos materiais por todos, independentemente do nível de escolaridade.
- Durante a distribuição, a equipe do projeto vai esclarecer dúvidas diretamente com os indivíduos, explicando o processo de regularização e como os benefícios do MEI podem impactar positivamente suas vidas.

Data de início: 17 de fevereiro de 2025

Data de término: 10 de julho de 2025

Referência Bibliográfica:

[¹] FREGAPANI, G. S. B. Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis. Revista de Informação Legislativa. Brasília, v. 34, n. 133, p. 99-108, jan. 1197

[¹] EGGER, Ildemar. Mediação comunitária popular: uma proposta para além da conflitologia. Tese (Doutorado em Direito). Florianópolis: UFSC, 2008. P. 221

<https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/atividades-permitidas>

¹ EGGER, Ildemar. Mediação comunitária popular: uma proposta para além da conflitologia. Tese (Doutorado em Direito). Florianópolis: UFSC, 2008. P. 221

¹ FREGAPANI, G. S. B. Formas alternativas de solução de conflitos e a Lei dos Juizados Especiais Cíveis. Revista de Informação Legislativa. Brasília, v. 34, n. 133, p. 99-108, jan. 1197

Centro Universitário Processus

SEBRAE, Conheça as vantagens e obrigações de ser um MEI

<https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/ufs/ac/artigos/conheca-as-vantagens-e-obrigacoes-de-ser-um-mei,ed71c306d70db710VgnVCM100000d701210aRCRD#:~:text=Vantagens%20de%20ser%20um%20MEI&text=Baixo%20custo%20mensal%20de%20tributos,a%20apoiamento%20t%C3%A9cnico%20do%20SEBRAE>.

Governo Federal; <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/quero-ser-mei/o-que-voce-precisa-saber-antes-de-se-tornar-um-mei>